



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 388/16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5416/16, de 01/12/2016,

RESOLVE:

RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/12/2016:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Mayra da Silva Jacob Veiga	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Fazenda	10/3797 - SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

